

-----CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE LOULÉ-----

-----LICENÇA DE LOTEAMENTO URBANO-----

-----A L V A R Á N.º 2/73 -----

---MANUEL LOURENÇO TEIXEIRA FAISCA, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Loulé:-----

---Faço saber a todos quantos este Alvará virem, que a Câmara Municipal de Loulé, por deliberação tomada em reunião realizada no dia 8 de Maio de 1973, aprovou, nos termos do Decreto-Lei n.º 46.673, de 29 de Novembro de 1965, o loteamento da Zona 1 do Sector 2 e Zonas 8, 10 e 11 e Subzonas 1.9, 2.3, 2.4 e 2.5 do Sector 4 da Urbanização de Vilamoura, sita na propriedade denominada "Quinta de Quarteira", na freguesia de Quarteira, deste concelho, inscrita na matriz predial sob o artigo n.º 4.362 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º 22.999, a folhas 182/verso, do Livro B-58, pertencente à LUSOTUR- Sociedade Financeira de Turismo, S.A.R.L., com sede na Rua Tomás Ribeiro, n.º 50, 2.º andar, da cidade de Lisboa, nas condições exaradas na escritura lavrada a 10 de Maio de 1973, de folhas 86/V a 91/V do Livro de Notas n.º 16, do Notário Privativo desta Câmara Municipal.-----

----Quando outros interessados assumam a posição do titular do presente Alvará, este só terá validade depois do averbamento respectivo, feito na Secretaria da Câmara Municipal.-----

---Para que sirva de título ao interessado e para todos os efeitos legais, passo o presente Alvará que assino e faço autenticar com o selo branco da Câmara Municipal.-----

---E eu , Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, o subscrevo.-----

--- Dado nos Paços do Concelho de Loulé, aos 15 de Maio de 1973.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*Amalberto Teixeira Frisco*

Registado no Livro respectivo sob o n.º 22, em 15 de Maio de 1973